

18.03/03/04

Quanto ao documento nº 209⁷, oriundo da Junta Patrimonial Econômica e Financeira, referente a auditoria na JUNTA DE MISSÕES NACIONAIS.

A CE-SC/IPB-2004

Considerando:

- 1) As características do órgão e que os recursos foram todos aplicados de acordo com os seus propósitos;
- 2) Que a contribuição previdenciária do missionário fica a cargo do próprio;
- 3) Que o não recolhimento da contribuição previdenciária ou recolhimento inferior aos seus vencimentos acarreta em prejuízo futuro.

RESOLVE:

- 1) Tomar conhecimento;
- 2) Determinar que o recolhimento da contribuição previdenciária dos missionários seja feita pela JMN, retendo de seus vencimentos a sua parte;
- 3) Registrar que o recolhimento mínimo deva ser feito na base de cinco salários mínimos vigentes, conforme decisão do SC-IPB.

Sala das Sessões, 17 de março de 2004

Roberto Brasileiro
Ludgero Bonilha Moraes

Doc. CLXXIV

Despacho:

Ludgero Bonilha Moraes
Rev. Ludgero Bonilha Moraes

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2004.

À Comissão Executiva / Supremo Concílio
Igreja Presbiteriana do Brasil

De acordo com a tramitação devida, encaminhamos em anexo a correspondência recebida da JPEF, referente a auditoria na Junta de Missões Nacionais.

Fraternalmente em Cristo,



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil
Curador do Arquivo Histórico e museus da IPB



JUNTA PATRIMONIAL,
ECONÔMICA E
FINANCEIRA

A
COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO
Reunião Ordinária de 15 a 19 de Março de 2004

CE/SC/2004
PROTÓCOLO
DESTINO: Sub-Comissão I
5 MAR 11 3 25 000207
IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL


A Junta Patrimonial Econômica e Financeira, reunida em Cachoeiro do Itapemirim – ES, de 04 a 07 de março de 2004, quanto ao documento encaminhado a ela: **Auditoria na Junta de Missões Nacionais – JMN**, tomou a seguinte resolução:

DOC. 20 – Auditoria na Junta de Missões Nacionais – JMN – Resolve:
Encaminhar à CE/SC para conhecimento e aprovação ante o parecer favorável da JPEF.

Sendo o que temos a informar, subscrevemos a presente.

Fraternalmente,

Cachoeiro do Itapemirim, 05 de março de 2004



Rev. Geraldo Silveira Filho
Secretário da JPEF/IPB

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
JUNTA PATRIMONIAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA

Relatório de Visita/Auditoria

JUNTA DE MISSÕES NACIONAIS

Ref. 2003

*Doc. 20
A CB/SE
contêm os
JPEF.
para
a aprovação
de
05.03.03
A. J. P.*

Introdução:

Visitei a JUNTA DE MISSÕES NACIONAIS, em sua sede, na cidade de Campinas, SP, na Rua Dr. Lourenço Granato, n.º 79, Jardim Lúmen Christi, no dia 15 de fevereiro de 2.003, às 9h. Fui recebido pelo Rev. Claudemir Geraldo da Silva, que me colocou à disposição dados e informações necessários. Presente também o Rev. Lourival Luis do Prado, igualmente prestativo quanto aos informes necessários para o presente relatório.

Em que pese a situação particular da JMN no organograma funcional da IPB, não sendo autarquia, o aporte de recursos da Igreja para o órgão justifica a auditoria, ou pelo menos, a visita da JPEF, encarregada regimentalmente de administrar o patrimônio e orientar quanto à mordomia cristã.

I – PESSOAL

Com a mudança regimental aprovada pela CE-SC/2003 a JMN é administrada por uma Secretaria Executiva, composta de Secretário Executivo e funcionários contratados.

O Secretário Executivo, antigo **Diretor Superintendente**, é o Rev. Lourival Luis do Prado, sendo que foram rescindidos os contratos de trabalho das irmãs Maria Florinda Moraes e Luci de Castro Fernandes, que ocupavam na estrutura modificada, respectivamente, os cargos de **Diretora Administrativa** e **Diretora Financeira**.

Também rescindido o contrato com ajudante de serviços gerais, Sra. Benedita J. Nogueira.

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
JUNTA PATRIMONIAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA

Remanesce a colaboração de uma Secretária, Sra. Vanilda Aparecida Silva, regularmente contratada no regime celetista, recebendo diretamente da Tesouraria-IPB, responsável ainda por seus encargos sociais.

Na presente data referida funcionária está cumprindo Aviso Prévio. Em vias de contratação outro funcionário, o que certamente será objeto de relatório do próximo ano.

Assim se vê enxugamento da máquina administrativa como preconizado pela Resolução **CE-SC/IPB-DOC. CCXIX – Quanto ao documento 172**, na prática efetivado.

Por fim, de destacar-se o trabalho do Rev. Claudemir Geraldo da Silva, que atualmente acumula as funções de administrativas, financeiras e de logística, prestando serviços de forma autônoma, da mesma forma que o Secretário Executivo.

II – PATRIMÔNIO

1. Imobiliário:

O imóvel sede da JMN localiza-se em bairro nobre da cidade de Campinas. Divide-se em dois blocos, sobrados. O da frente, pavimento superior, serve ao escritório; o pavimento inferior contém dormitórios, salas e cozinha, com boas instalações e móveis conservados, sendo que parte foi adaptada para residência do Rev. Claudemir. O de trás, parte superior, que também faz frente com a Rua dos fundos, paralela à Rua Dr. Lourenço Granato, continua servindo de residência do Secretário Executivo.

O imóvel encontra-se devidamente **segurado**.

O recolhimento do **IPTU** está em ordem.

Com o aporte financeiro da Oferta Missionária foi possível debelar em parte o problema de infiltração no prédio. Reforma levada a efeito possibilitou colocação de piso em praticamente toda a área externa. Projeta-se ainda fazer colocação de calhar a evitar respingos nas paredes, evitando a formação de bolor, como tem acontecido.

O Sr. Superintendente informa ter feito acordo com um dos vizinhos, exatamente o da direita, da Rua de trás, que alegava ter a Igreja invadido uma fatia de terreno ao longo da largura, de sua propriedade. Certamente o informado demanda uma verificação maior que creditamos a cargo do Sr. Administrador do Patrimônio.

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
JUNTA PATRIMONIAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA

2. Mobiliário:

No patrimônio mobiliário, regularmente em nome de IPB, é digno de nota a composição dos seguintes bens:

2.1 Automóvel Pálio Weekend Adventure, 2003, valor de R\$ 34.000,00, adquirido com valor do seguro do automóvel D-20, objeto de furto. É utilizado pelo Secretário Executivo efetuar as visitas nos campos missionários.

2.2 Automóvel EDY 1000, ano 97, para uso do escritório.

2.3 Automóvel Parati, ano 94, vendida a prazo, para as missionárias Cristina Teresa e Leila Siqueira, atualmente prestando serviços no IBEL.

2.4 Outros: Um Notebook e uma máquina fotográfica digital, marca Sony, 3.2 pitch.

III – FONTES DOS RECURSOS

A JMN cumpre seus propósitos regimentais com recursos provenientes das seguintes fontes:

1. Tesouraria da IPB: por força do Orçamento Anual da IPB, agora administrado em parte pelo Comitê Gestor, conforme Resolução da CE-SC-2003, o qual fixou para a JMN o percentual de 59,8%, equivalente a **R\$ 2.256.773,40**, conforme informação da TE (cópia *e-mail* anexa).

2. Contribuições e ofertas de pessoas e de igrejas locais: Estas depositam diretamente em conta bancária mediante depósitos identificados. Há também, conforme informado, valor depositado pelos próprios campos como exercício de aprendizagem de manutenção. Veja-se o extrato anexo. Segundo consta, sob a rubrica de Recursos Próprios, tal valor alcança a cifra de R\$ 551.639,25.

IV – APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos supra apontados cobrem as despesas do órgão da seguinte maneira:

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
JUNTA PATRIMONIAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA

1. Os recursos repassados pela Tesouraria-IPB cobrem despesas de manutenção dos missionários, plano médico, IPB-PREV, folha de pagamento dos funcionários + encargos sociais, seguro e diversos. Ocasionalmente complementam os recursos captados através de ofertas de pessoas e igrejas locais para cobertura das despesas que adiante são discriminadas. Quanto à aplicação desses recursos veja-se o anexo ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA JMN/IPB/2003. **De janeiro a dezembro de 2.003 essas despesas atingiram o valor de R\$ 2.254.225,32.**

2. Os recursos provenientes de ofertas de pessoas e de igrejas locais cobrem (ou têm coberto) despesas que são distribuídas em dois blocos:

2.1 CAMPOS: Aluguéis (casas e salões), manutenção de veículos, mudanças (principalmente no início do ano), viagens dos missionários (próprias e como supervisores), e pequenas reformas. **De janeiro a dezembro de 2.003 essas despesas atingiram o valor de R\$ 296.500,98.**

2.2 ADMINISTRAÇÃO: Manutenção da sede – prédio (impostos, serviços públicos) + escritório (material, equipamento, telefone), alimentação e transporte dos funcionários, viagens e despesas (Secretário Executivo + Mesa), manutenção de veículo, etc. **De janeiro a dezembro de 2.003 essas despesas atingiram o valor de R\$ 194.330,16.**

De janeiro a dezembro de 2.003 ambas as despesas (2.1 + 2.2) alcançaram a cifra de **R\$ 490.831,14**. Quanto à aplicação desses recursos veja-se o anexo ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2003 – PAGAMENTOS EFETUADOS PELA JMN/IPB

V – VERIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO EM RELAÇÃO AOS GASTOS

Considerando a verba orçada para o órgão, segundo o percentual estipulado pelo Comitê Gestor, de R\$ 2.256.773,40, valor esse repassado pela TE, conforme informação, debatendo-se com a despesa a cargo da mesma TE, do mesmo valor, saldo zero para o exercício seguinte.

Por outro lado, confrontadas a Receita e Despesa sob as rubricas "Recursos Próprios" e "Pagamentos efetuados JMN" (o que significa pagamentos feitos com os recursos próprios), respectivamente, **há saldo de R\$ 60.808,11** (R\$ 551.639,25 – R\$ 490.831,14), o que exatamente corresponde ao saldo bancário em 30/12/2003 (cf. extrato anexo).

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
JUNTA PATRIMONIAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA

VI – CONTABILIDADE/ESCRITURAÇÃO/ENCARGOS/CONTA BANCÁRIA

Como sabido, a escrituração de todo o movimento do órgão é preparada no escritório sede e encaminhada diretamente para a Tesouraria-IPB, pelo que refoge à nossa visita qualquer verificação de regularidade quanto a isto.

Os controles internos de movimentação de entrada e saída de numerário atendem a contento a finalidade do órgão.

A Folha de Pagamento é elaborada no escritório da JMN e encaminhada para a TE/IPB, onde é conferida e executado o pagamento mediante depósito bancário direto na conta do missionário. Via de regra além dos "serviços pastorais" pagos há pagamento a título de indenização por pagamentos de despesas feitas pelos missionários nos campos. São feitos ordinariamente os descontos a título do BRASILPREV e do PLANO MÉDICO (IPB UNIPLAN). Em anexo modelo do formulário usado para execução da Folha de Pagamento.

Outro mecanismo de controle que ao nosso ver funciona a contento é o que se denomina "Cronograma Financeiro da JMN – Cobertura de Despesas", no qual se faz previsão semanal dos gastos, informando-se à TE o saldo em caixa, para que esta faça o depósito da diferença para cobertura das despesas. Em anexo exemplar do formulário usado.

A contribuição previdenciária do missionário fica a cargo do próprio, sendo reembolsado pelo órgão em 50% mediante comprovação do recolhimento. Aqui, porém, reside problema, uma vez que há a possibilidade do missionário não recolher, o que é contrário à legislação, já que é contribuinte obrigatório. Ou, então, recolher sobre valor ínfimo, que lhe será no futuro prejuízo, à evidência. Nesse sentido impõe-se mecanismo de controle, bem como eventualmente de sanção, evitando que ao depois desemboque nas igrejas, presbitérios e até Supremo Concílio pedidos de ajuda para aqueles que deixaram de contribuir.

Por não ser pessoa jurídica a conta bancária é movimentada em nome da própria IPB, que outorgou poderes nesse sentido aos responsáveis pelo órgão. Em anexo cópia do movimento do mês de dezembro de 2.003.

Conclusão:

O presente relatório de visita/auditoria na Junta de Missões Nacionais, da Igreja Presbiteriana do Brasil, respeitadas as características particulares do órgão, por não se constituir autarquia da igreja, aponta sua estrutura funcional, o patrimônio da IPB sob sua administração, bem como procura informar quanto à aplicação dos recursos que lhe são repassados pela Tesouraria da Igreja, bem como daqueles que são arrecadados mediante contribuições e ofertas de pessoas e igrejas locais.

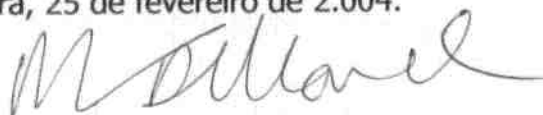
IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
JUNTA PATRIMONIAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA

Não há negar que os recursos foram todos aplicados de acordo com os propósitos do órgão.

Por fim impõe-se análise da situação física do imóvel da sede da JMN, que em início de deterioração, enseja pronto atendimento, em que pesem os esforços já feitos pelos responsáveis. Fica indicada a providência necessária quanto à eventual baixa do veículo alienado e da questão da aquisição de pequena faixa de terra nos fundos do terreno onde fica o prédio sede. De igual modo a questão da contribuição previdenciária dos missionários deve ser analisada por esta Junta visando criação de mecanismo de obrigatoriedade do recolhimento e conseqüentemente de sanção em caso negativo.

Era o que me competia relatar.

Limeira, 25 de fevereiro de 2.004.



Rev. **Marcio Tadeu De Marchi**

ANEXOS

1. Cópia do Regimento Interno
2. Execução Orçamentária – Totalização: Receitas e Despesas
3. Email da TE-SC-IPB informativo de repasse à JMN
4. Acompanhamento Orçamentário da JMN/IPB 2003
5. Acompanhamento Orçamentário 2003 – Pagamentos Efetuados pela JMN/IPB
6. Extrato Bancário – mês de dezembro/2003
7. Formulário "Folha de Pagamento"
8. Formulário "Cronograma Financeiro da JMN – Cobertura de Despesas" – (Semanal)



JUNTA DE MISSÕES NACIONAIS REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

Finalidade e Constituição

Artigo 1º A Junta de Missões Nacionais é uma Comissão Permanente da Igreja Presbiteriana do Brasil, composta por (9) nove membros efetivos, sendo (6) seis Ministros e (3) três Presbíteros regentes, e (3) três suplentes, sendo (2) dois Ministros e (1) um presbítero regente, eleitos pelo Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil.

§ 1º Os membros da Junta de Missões Nacionais não poderão ser, em hipótese alguma, remunerados pela Igreja Presbiteriana do Brasil.

§ 2º A Junta de Missões Nacionais será administrada por uma Secretaria Executiva, composta por membros da Igreja Presbiteriana do Brasil em plena comunhão e contratados pela JMN.

§ 3º Os membros da Junta de Missões Nacionais, a título de apoio, poderão servir como Supervisores de regiões dos projetos missionários em sua região, sem remuneração financeira. Podendo ser custeadas as suas despesas de viagens.

§ 4º A título de apoio, Igrejas e Presbitérios, através dos seus Secretários de Evangelização e Missões ou órgãos competentes, prestarão serviços de supervisão aos projetos missionários, sem remuneração financeira.

Artigo 2º A Junta de Missões Nacionais tem por finalidade:

- a) – Plantar igrejas em campos pioneiros no Brasil e transferir para os Presbitérios em momento próprio;
- b) – Dar ao missionário, sempre que possível, o status de reconhecimento dos órgãos públicos;
- c) – Esforçar-se para garantir o seguro de vida, saúde e seguridade;
- d) – Recrutar missionários oriundos da IPB, não enviar missionários que não sejam da IPB e não estabelecer acordo de sustento de missionários de outra denominação;
- e) – Estabelecer padrões de sustento missionário, baseados na realidade cada região.

Parágrafo único – Para o cumprimento de suas finalidades, a JMN poderá, se convier, trabalhar em parceria com os Presbitérios da IPB.

CAPÍTULO II

Do Funcionamento

Artigo 3º A Junta de Missões Nacionais reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano para:

- a) – Avaliação dos trabalhos executados desde a última reunião;
- b) – Aprovação dos relatórios das atividades do período findo a ser encaminhado à Comissão Executiva do Supremo Concílio;
- c) – Planejamento missionário a ser enviado ao Comitê Gestor;
- d) – Encaminhamento da proposta orçamentária para o ano seguinte ao Comitê Gestor;



- e) - Eleição dos membros da Diretoria: Presidente, Vice-presidente e Secretário de Atas, nos anos pares com mandato de (2) dois anos;
- f) - Contratação dos membros da Secretaria Executiva, se for o caso.

Parágrafo único - O Secretário Executivo poderá ser convidado para as reuniões da Junta de Missões Nacionais, sem direito a voto.

Artigo 4º A Junta de Missões Nacionais nomeará uma comissão examinadora composta de (3) três membros, mais o Secretário Executivo, para exame de candidatos aos projetos missionários.

Artigo 5º A Junta de Missões Nacionais reunir-se-á extraordinariamente sempre que necessário por convocação de seu presidente; a pedido de (4) quatro membros, por determinação do Supremo Concílio ou de sua Comissão Executiva.

Parágrafo único - O quorum de funcionamento será de (5) cinco de seus membros.

CAPÍTULO III **Da Diretoria**

Artigo 6º Compete ao Presidente da JMN:

- a) - Convocar e presidir as reuniões da Junta de Missões Nacionais e da Diretoria;
- b) - Apresentar a proposta de trabalho para o ano seguinte, submetendo-a à consideração do plenário da JMN;
- c) - Supervisionar e orientar os trabalhos do Secretário Executivo;
- d) - Representar a Junta de Missões Nacionais onde se fizer necessário.

Artigo 7º Compete ao Vice-presidente:

- a) - Substituir o Presidente nos impedimentos e faltas.

Artigo 8º Compete ao Secretário de Atas:

- a) - Lavrar as atas das reuniões, mantendo sob sua guarda o respectivo livro;
- b) - Fazer as comunicações ao Secretário Executivo das resoluções da Junta de Missões Nacionais;
- c) - Manter atualizada e em ordem a correspondência da JMN;
- d) - Substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos e faltas.

CAPÍTULO IV **Da Secretaria Executiva**

Ar. 9º A Secretaria Executiva será composta do Secretário Executivo e funcionários contratados;

Parágrafo único: Se algum dos contratados for membro da Junta de Missões Nacionais, este deverá licenciar-se enquanto durar a função administrativa para que fora contratado.

Artigo 10 O Secretário Executivo tem as seguintes atribuições:

- a) - Desempenhar as atividades que lhe forem atribuídas pela Junta de Missões Nacionais;
- b) - Contratar missionários ouvida a comissão de exames;
- c) - Dispensar missionários, ouvida a Diretoria da JMN;
- d) - Indicar projetos de plantação ou revitalização de igrejas para missionários contratados;
- e) - Estudar e sugerir os novos projetos de plantação ou revitalização de igrejas a serem adotados pela Junta de Missões Nacionais;
- f) - Supervisionar e orientar os trabalhos dos projetos missionários;
- g) - Elaborar proposta de trabalho e o orçamento para o ano seguinte;

h) – Elaborar o relatório da JMN a ser encaminhado à CE/IPB, após aprovação da Diretoria.

Parágrafo único: A Junta de Missões Nacionais manterá conta bancária em nome da IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL – Junta de Missões Nacionais, com pares de assinatura.

CAPÍTULO V **Dos Missionários**

Artigo 11 Os missionários da Junta de Missões Nacionais são de (2) duas categorias:

I – pastores da Igreja Presbiteriana do Brasil;

II – evangelistas: aqueles que concluíram cursos específicos de formação em instituições da Igreja Presbiteriana do Brasil (Seminários ou Institutos Bíblicos da IPB);

Parágrafo único: A Secretaria Executiva da Junta de Missões Nacionais manterá cadastro permanente de candidatos a missionários.

Artigo 12 O tempo máximo para que um projeto missionário se torne auto-sustentável (Congregação consolidada ou Igreja organizada) deve ser de (5) cinco anos.

Parágrafo único: A JMN poderá, excepcionalmente, estender o prazo.

Artigo 13 Valor de sustentação e viabilização financeiro dos missionários nos projetos até a sua conclusão:

a) – O sustento missionário para um Pastor é de (5) cinco salários mínimo (na época do orçamento) mensais. Reajustável anualmente pelo orçamento da JMN;

b) – O sustento de um Evangelista é de (3) três salários mínimos (na época do orçamento) mensais. Reajustável anualmente pelo orçamento da JMN.

Parágrafo único: A questão salarial levará sempre em conta a regionalização.

Artigo 14 Os Missionários, mensalmente, através de relatórios informarão aos Supervisores e à Secretaria Executiva da JMN o andamento dos trabalhos.

Artigo 15 Os missionários ao serem admitidos no trabalho receberão cópia do Regimento Interno da JMN e assinarão termo de responsabilidade quanto ao seu cumprimento.

Artigo 16 Os missionários não poderão emprestar ou permitir o uso dos bens móveis e imóveis da IPB (veículos, casas, terrenos, móveis, etc.) sob sua responsabilidade, a pessoas não pertencentes a JMN, sem expressa autorização desta.

CAPÍTULO VI **Dos Projetos Missionários**

Artigo 17 A Secretaria Executiva da Junta de Missões Nacionais manterá cadastro permanente das regiões do país carentes de pregação do Evangelho, observando-se:

a) – População do município/vila/lugarejo;

b) – Situação do presbitério que jurisdicionar a região (distância, cidade, meios de transporte e de comunicação, etc.);

c) – Existência de trabalhos evangelísticos de outras denominações;

d) – Índices de evangélicos;

e) – Vias de acesso;

f) – Existência de hospitais, escolas, orfanatos, creches e outras obras de assistência social;

g) – Outros dados.

CAPÍTULO VII

Do Patrimônio e das Construções

Artigo 18 A Junta de Missões Nacionais poderá realizar construções de templos, casas pastorais, procurando sempre envolver a comunidade local.

§ 1º Os projetos que apresentarem crescimento satisfatório justificando necessidade da aquisição de imóvel, devem encaminhar o pedido à Secretaria Executiva da JMN.

§ 2º A participação da comunidade poderá ser em dinheiro, materiais e/ou mão de obra.

§ 3º Todas as construções ou aquisições de imóveis para uso da Junta de Missões Nacionais serão feitas sempre em nome da Igreja Presbiteriana do Brasil.

§ 4º O início de qualquer construção fica condicionado à inscrição prévia da obra nos órgãos públicos competentes, especialmente no Instituto Nacional de Seguro Social, conforme determina a Ordem de Serviço 56 – INSS-DARF, de 16.11.92, publicada no Diário Oficial da União de 24.11.92.

CAPÍTULO VIII

Do Acompanhamento dos Projetos

Artigo 19 Os projetos serão avaliados pela JMN:

- a) – Serão avaliados o desempenho dos missionários nos projetos;
- b) – Os Missionários devem iniciar e consolidar os projetos no período de cinco anos.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Transitórias e Finais

Artigo 20 A Junta de Missões Nacionais efetuará as alterações em sua estrutura funcional necessárias à adequação a este Regimento, no prazo de (90) noventa dias, a contar da sua aprovação, dando-se ciência à Mesa da Comissão Executiva do Supremo Concílio.

Parágrafo único: Ressalvando o caso da composição da JMN, até o SC/IPB – 2006.

Artigo 21 Este Regimento Interno poderá ser alterado, no todo ou em parte, por proposição na Junta de Missões Nacional à Comissão Executiva do Supremo Concílio ou ao próprio Supremo Concílio da IPB.

Artigo 22 Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela Comissão Executiva do Supremo Concílio ou pelo SC/IPB.

Artigo 23 Este Regimento Interno entra em vigor, após sua aprovação conforme a resolução CCXIX - Quanto ao documento 172, da CE/SC-2003.

Artigo 24 Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 22 de maio de 2003



DOC. CCXIX - Quanto ao documento 172 – Proposta de Revisão do Regimento Interno da JMN. A CE/SC/IPB **RESOLVE** aprová-lo nos seguintes termos: 1 – Tomar conhecimento; 2 – Considerar o esforço feito nas alterações do RI da JMN de 1994, tendo em vista a otimização de pessoal enxugando o quadro da administração e, adequando-o à realidade da IPB, sem prejuízos para a realização dos trabalhos e crescimento da JMN. 3 – Delegar competência à Comissão Especial Composta de Mesa da CE/SC o presidente da JPEF para rever, aprovar e publicá-lo.

Marcio Tadeu De Marchi

De: "Igreja Presbiteriana do Brasil" <tesourariaipb@veloxmail.com.br>
Para: "Marcio Tadeu De Marchi" <mtdmarch@widesoft.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 1 de março de 2004 11:06
Assunto: Re: infs. CG

Rev. Marcio,

Porcentagens:

JMN - 59,8
APMT - 20,7
CNE - 6,5
PMC - 10,4
Fundo de Reserva - 2,6

Total de despesa de cada órgão

JMN - 2.256.773,40
APMT - 784.000,00 + 87.665,74(valor pertencente ao fundo de reseva que foi repassado para a APMT)
=871.666,74
CNE = 179.724,98
PMC = 205.096,17
Fundo de reserva = 9.083,32

Abraço,

Elaine

— Original Message —

From: Marcio Tadeu De Marchi
To: tesourariaipb@terra.com.br
Sent: Saturday, February 28, 2004 11:50 AM
Subject: infs. CG

Bom dia, para todos:

A fim de compor relatórios de auditoria da JMN, RPC e APMT solicito infs. sobre o percentual que coube a cada um dos órgãos acima na divisão das verbas feitas pelo Comitê Gestor, e respectivos valores enviados.

Agradeço desde já, esperando encontrá-los em perfeita paz e saúde.

abraço,

Rev. Marcio Tadeu De Marchi

I. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA TE/SC E JMN/IPB.

TOTALIZAÇÃO	
RECEITAS	
TE/SC	R\$ 2.256.773,40
RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 551.639,25
TOTAL	R\$ 2.808.412,65
DESPESAS	
Pagamentos efetuados TE/SC	R\$ 2.256.773,40
Pagamentos efetuados JMN	R\$ 490.831,14
TOTAL	R\$ 2.747.604,54
SALDO DEZ/2003	R\$ 60.808,11

ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA JMN/ IPBI/2003

DESPESAS

Pagamentos efetuados pela TE/SC

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Acumulado
Folha Missionaria	136.298,52	135.415,23	136.298,78	143.939,70	146.147,54	137.312,69	134.126,05	135.312,24	135.408,34	138.439,86	203.009,85	193.058,48	1.774.757,28
Unimed	11.948,00	12.938,00	13.334,00	14.777,57	14.680,68	14.640,66	14.891,75	14.268,68	14.916,68	14.380,68	14.332,68	15.350,68	170.440,08
IPB Prev	5.829,81	5.278,86	5.278,48	5.311,75	5.601,52	5.601,52	6.702,39	6.748,34	6.597,31	6.585,86	6.890,92	6.734,85	73.142,41
Receita						4.220,96	928,50	20,00					5.170,06
Salarios	4.063,61	4.063,61	4.063,61	6.487,40	4.052,35	4.052,35	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	1.260,00	31.192,93
INSS	1.089,04	1.089,04	1.089,04	1.738,62	1.088,02	1.088,02	168,84	168,84	168,84	168,84	168,84	337,68	8.359,66
FGTS	345,40	345,40	345,40	551,43	344,44	13.623,48	2.014,88	53,55	53,55	53,55	53,55	107,10	17.881,71
PIS	40,63	40,63	40,63	64,87	40,52	40,52	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	12,60	311,90
BrasilSeg	140,72	140,72	140,72	68,10	105,54	105,54	105,54	140,72	140,72	140,72	140,72	140,72	1.510,48
Depos bancarias	24,50	25,00	30,00	-	24,00			24,00	24,00				151,50
Depos Tes.c/ JMN	16.834,00	23.543,00	13.356,00	27.384,05	16.933,00	13.180,94	29.928,77	11.329,31	395,80		6.489,31	10.646,00	170.028,18
Telefone									2.557,60			215,07	2.805,21
Alimentacao CE			176,00										176,00
Hotel CE			836,00										836,00
Sub-Total I	176.804,03	182.878,48	174.988,66	200.333,48	189.015,61	193.864,30	189.502,00	188.702,95	160.899,14	160.386,35	231.722,17	227.863,18	2.256.773,40

Acompanhamento Orçamentário 2003 - Pagamentos efetuado pela JM/MPB

CAMPOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Acreditado
Aluguel	13.844,20	15.404,25	18.663,25	17.993,05	15.736,70	17.251,37	19.849,00	16.516,00	16.726,00	15.836,00	18.656,00	16.206,00	202.681,82
CPO/CTM/	6.040,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.500,00	0,00	1.695,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.330,00
Movéis	320,00	320,00	320,00	315,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	2.095,00
Mudanças	12.646,60	6.490,00	3.595,00	2.400,00	2.750,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00	33.761,60
Viagens - miss ^o	4.146,50	1.106,00	400,00	300,00	0,00	100,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.435,17	10.187,67
Viagens - sup	1.500,00	1.100,00	1.820,74	1.367,55	1.162,00	820,00	3.284,52	906,00	555,00	3.574,72	1.920,00	737,00	18.747,53
Reforma/Constr.	1.300,00	0,00	0,00	1.500,00	3.050,00	300,00	300,00	300,00	400,00	300,00	300,00	300,00	8.050,00
Empréstimos	0,00	400,00	3.000,00	410,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.460,00
Telefone	0,00	0,00	0,00	1.333,00	400,00	290,00	326,91	243,00	305,00	717,00	157,00	325,45	4.097,36
Manut. Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590,00	0,00	590,00
Trat. saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL I	39.797,30	25.820,25	27.798,99	26.618,60	26.068,70	18.891,37	26.155,43	18.060,00	17.986,00	20.427,72	21.623,00	27.253,62	296.500,98
ADMINISTRAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Acreditado
Alimentação/lim	399,70	263,90	454,29	272,22	516,56	389,03	163,00	224,00	255,00	295,44	793,90	260,70	4.287,74
Aquisição	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33500,00	129,00	0,00	5179,90	0,00	39.028,90
Combustível	220,00	374,00	324,00	267,00	306,00	276,70	135,00	295,10	70,00	80,00	141,00	243,00	2.751,80
Correio	266,96	371,96	348,39	3.577,15	370,63	252,25	92,15	2596,80	698,17	509,36	496,02	1075,44	10.655,28
CPFL	78,60	63,00	92,80	93,10	72,40	95,20	119,20	160,00	168,10	117,10	109,90	132,70	1.302,10
Manut. Veic.	2.354,91	1.651,31	2032,00	1018,81	567,92	503,19	933,46	594,26	1227,15	1179,05	0,00	75,00	12.137,06
Mat. Divulg.	375,00	375,00	1269,34	1352,33	1352,33	250,00	6930,29	4687,13	433,86	300,00	818,76	4342,48	22.486,52
Vale Transporte	138,00	48,00	90,00	138,00	183,60	54,00	158,40	151,20	156,40	165,60	144,00	201,62	1.630,82
SANASA	29,08	25,12	41,94	30,45	21,16	15,27	25,12	41,99	79,92	41,80	41,80	54,22	447,87
Telefone JM/N	1.264,55	1256,23	978,99	1132,95	777,14	1369,85	1144,18	1564,51	1143,69	918,25	996,39	2039,85	14.586,58
Telefone-s. Exec.	0,00	0,00	131,70	178,79	134,09	90,03	151,19	117,89	96,78	72,17	102,20	228,84	1.303,68
Viagens- divulg.	0,00	45,00	64,00	0,00	0,00	0,00	41,20	63,00	617,50	754,52	0,00	0,00	1.585,22
Seguro-Prd/Veic.	981,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,76	422,54	422,54	653,06	342,28	3.133,03
Manut. Alarme	135,00	270,00	135,00	135,00	0,00	138,02	154,14	150,76	301,52	0,00	150,76	316,10	1.886,30
Viagens- S. Exec.	0,00	2.753,06	1010,48	1835,75	2077,00	1930,00	1530,25	0,00	3846,35	2164,87	1838,92	5200,70	24.187,38
Manut. Equat ^e	137,09	105,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,98	107,92	70,00	135,00	0,00	678,69
Mat. Escritorio	283,84	919,27	96,59	623,53	718,77	746,38	305,04	580,73	289,91	375,78	628,74	478,26	6.046,84
Viagens Pres.	534,70	2299,85	558,58	1694,40	872,66	2427,10	4484,82	0,00	0,00	1361,20	3339,40	0,00	17.572,71
IPTU	0,00	118,47	118,47	118,47	118,47	118,47	118,47	118,47	118,47	118,47	118,47	118,47	1.303,17
Viagem -mesa	515,89	0,00	380,00	778,85	529,00	1157,40	96,00	0,00	0,00	0,00	5013,20	140,00	8.610,34
Reforma/Constr.	2.088,94	995,00	0,00	206,81	390,00	1573,70	3546,21	1748,13	1768,00	1707,26	1024,50	2749,58	17.798,13
Repasso oferta	-	0,00	60,00	60,00	75,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,00
Congresso	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00	260,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	585,00
TOTAL II	10.024,11	11.934,87	8.186,57	13.533,61	9.342,73	11.776,59	20.193,12	47.027,71	11.932,28	10.653,41	21.725,92	17.999,24	194.330,16
TOTAL (I + II)	49.821,41	37.755,12	35.985,56	40.152,21	35.411,43	30.667,96	46.348,55	65.087,71	29.918,28	31.081,13	43.348,92	45.252,86	490.831,14

Agência 595 - Conta 38270
Conta poupança bloqueada

POR PERÍODO

DATA	HISTÓRICO	DOCTO	DÉBITO DA CPMF	DATA	VALOR
28/11	Saldo Anterior				1.713,73
01/12	030-LIQ.DE COBRANCA 6038270				204,50
	VALOR DISPONIVEL				
01/12	062-RESG.DE PAPEIS 1589291				5.000,00
01/12	282-DOC-CRED.AUTOM* 0120188				270,00
	IGREJA PRESBITERIANA DA MOOCA				
01/12	364-DEP.IDENT.CHEQ. 1040108				2.988,00
	IPVM				
01/12	364-DEP.IDENT.CHEQ. 1093464				1.669,00
	2 IGREJA PRESB DE TAG				
01/12	397-AUTODEP.OUTR.AG 1811545				7,00
	LUIZ F MARINHO				
01/12	397-AUTODEP.OUTR.AG 1811545				22,00
	LUIZ F MARINHO				
01/12	679-DEP.DINH.POSTAL 0871061				20,00
	NAIR S SCHENEIDER				
01/12	679-DEP.DINH.POSTAL 0954061				100,00
	CAMPO MISSIONARIO S M DO SUL				
01/12	679-DEP.DINH.POSTAL 1539060				108,00
	QUELI				
01/12	002-CHEQUE 0005200		-18,92	0512	-4.980,00
	ESPECIE				
01/12	036-TAR.REG.COBR. 6038270		-0,03	0512	-9,20
	QUANDO DO REGISTRO	00000004			
01/12	402-TARIFA DP05 0000501		-0,05	0512	-14,50
01/12	Saldo do Dia				7.098,53
02/12	030-LIQ.DE COBRANCA 6038270				103,70
	VALOR DISPONIVEL				
02/12	576-DEP.IDENT.DINH. 1013713				35,00
	IGREJA PRESBITERIANA HUMAITA				
02/12	576-DEP.IDENT.DINH. 1051536				72,00
	ELAM D ABREU				
02/12	576-DEP.IDENT.DINH. 1053013				50,00
	UNIAO CRIANCA PRESB DE CAMACAN				
02/12	679-DEP.DINH.POSTAL 1569060				25,00
	GERALDO				
02/12	036-TAR.REG.COBR. 6038270		-0,02	0512	-6,90
	QUANDO DO REGISTRO	00000003			
02/12	402-TARIFA DP05 0000402		-0,04	0512	-11,60
02/12	Saldo do Dia				7.365,73
03/12	363-DEP.IDENT.CH/DI 1021578				210,00
	IGREJA PRESB DE JACAREZINHO				
03/12	397-AUTODEP.OUTR.AG 1022806				240,00
	SEM IDENTIFICACAO				
03/12	397-AUTODEP.OUTR.AG 1080587				206,00
	38221496				
03/12	576-DEP.IDENT.DINH. 1011275				100,00
	CONS MISS IPBV ITAJUBA				
03/12	576-DEP.IDENT.DINH. 1030485				15,00
	VALQUIRIA DA SILVA OLIVEIRA				
03/12	576-DEP.IDENT.DINH. 1033291				66,00
	ELINEU				
03/12	576-DEP.IDENT.DINH. 1040412				21,00
	I P B RIO GRANDE RS				

03/12	576-DEP.IDENT.DINH.	1042113			32,85
	IGREJA PRESBITERIANA DO GAMA				
03/12	576-DEP.IDENT.DINH.	1070127			50,00
	JUSTO CHACON DE HARO				
03/12	002-CHEQUE	0005201	-16,72	0512	-4.402,00
	ESPECIE				
03/12	402-TARIFA DP05	0000303	-0,03	0512	-8,70
03/12	Saldo do Dia				3.895,88
04/12	030-LIQ.DE COBRANCA	6038270			521,00
	VALOR DISPONIVEL				
04/12	364-DEP.IDENT.CHEQ.	1393114			50,00
	RODRIGO				
04/12	576-DEP.IDENT.DINH.	1010514			34,00
	I P B PARQUE NACOES P DE CALDAS				
04/12	576-DEP.IDENT.DINH.	1053429			30,00
	LUCIANA BUENO				
04/12	576-DEP.IDENT.DINH.	1062397			639,48
	IGREJA PRESBITERIANA ARSE 72				
04/12	576-DEP.IDENT.DINH.	1393114			86,00
	RODRIGO				
04/12	679-DEP.DINH.POSTAL	0664060			21,00
	IPB DE PARAISOPOLIS				
04/12	036-TAR.REG.COBR.	6038270	-0,02	1212	-6,90
	QUANDO DO REGISTRO 00000003				
04/12	402-TARIFA DP05	0000904	-0,09	1212	-26,10
04/12	Saldo do Dia				5.244,36
05/12	576-DEP.IDENT.DINH.	1010262			32,00
	YOONIL HAN				
05/12	576-DEP.IDENT.DINH.	1031686			20,00
	IG PRESBITERIANA OURILANDIA PA				
05/12	576-DEP.IDENT.DINH.	1052561			128,00
	JOSE XAVIER DE OLIVEIRA				
05/12	679-DEP.DINH.POSTAL	1494061			238,00
	WILLIAN BERBERT TOMAZ				
05/12	402-TARIFA DP05	0000505	-0,05	1212	-14,50
05/12	975-COBRANCA CPMF*	0271103			-61,91
	PERIODO 27/11/03 A 03/12/03				
05/12	Saldo do Dia				5.585,95
09/12	030-LIQ.DE COBRANCA	6038270			974,05
	VALOR DISPONIVEL				
09/12	395-AUTODEP.TRANSF.	4013291			23,20
09/12	576-DEP.IDENT.DINH.	1001685			73,71
	ANA PAULA DE OLIVEIRA				
09/12	576-DEP.IDENT.DINH.	1010388			61,00
	IBPSM				
09/12	576-DEP.IDENT.DINH.	1022143			20,00
	UPH IGREJA PRESB DE MARICA				
09/12	576-DEP.IDENT.DINH.	1051695			75,00
	ORISVALDO				
09/12	576-DEP.IDENT.DINH.	1410151			119,26
	IGREJA PRESB VILA ROSARIO				
09/12	576-DEP.IDENT.DINH.	1410151			316,00
	IGREJA PRESB VILA ROSALIA				
09/12	002-CHEQUE	0005203	-25,45	1212	-6.698,05
	ESPECIE				
09/12	036-TAR.REG.COBR.	6038270	-0,01	1212	-4,60
	QUANDO DO REGISTRO 00000002				
09/12	402-TARIFA DP05	0000308	-0,03	1212	-8,70
09/12	402-TARIFA DP05	0000309	-0,03	1212	-8,70
09/12	Saldo do Dia				528,12

10/12	030-LIQ.DE COBRANCA 6038270			106,50
	VALOR DISPONIVEL			
10/12	062-RESG.DE PAPEIS 1589291			5.000,00
10/12	576-DEP.IDENT.DINH. 1000708			20,00
	GUAJARA MIRIM RO			
10/12	576-DEP.IDENT.DINH. 1003270			100,00
	RENATO PEDROSO DA SILVA			
10/12	576-DEP.IDENT.DINH. 1022640			61,60
	IGREJA DA INDEPENDENCIA			
10/12	576-DEP.IDENT.DINH. 1073012			47,00
	IGREJA PRESBITERIANA D CAMINHO			
10/12	960-DEP.CH/DIN-BP 1584060			339,53
	IGREJA PRESB DE CASTANHEIRA			
10/12	002-CHEQUE 0005202	-10,43	1212	-2.746,09
	ESPECIE			
10/12	002-CHEQUE 0005204	-3,48	1212	-917,00
	ESPECIE			
10/12	036-TAR.REG.COBR. 6038270	-0,01	1212	-4,60
	QUANDO DO REGISTRO 00000002			
10/12	402-TARIFA DP05 0000310	-0,03	1212	-8,70
10/12	Saldo do Dia			2.526,36
11/12	364-DEP.IDENT.CHEQ. 1042383			200,00
	SEC MIS IPS JARDIM			
11/12	402-TARIFA DP05 0000411	-0,04	1912	-11,60
11/12	Saldo do Dia			2.714,76
12/12	010-DEP.EM CHEQUE 0194114			240,00
	AMARIZIO DE SOUZA SILVA			
12/12	058-DEP.EM DINHEIRO 0196114			38,00
	IP PENIEL			
12/12	058-DEP.EM DINHEIRO 0197114			154,95
	IP S BASTIAO			
12/12	062-RESG.DE PAPEIS 1589291			2.000,00
12/12	397-AUTODEP.OUTR.AG 1071642			720,00
	I IGREJA PRESB NILOPOLIS			
12/12	576-DEP.IDENT.DINH. 1050458			20,00
	IPB SOBRAL			
12/12	402-TARIFA DP05 0000112	-0,01	1912	-2,90
12/12	975-COBRANCA CPMF* 0041210			-39,63
	PERIODO 04/12/03 A 10/12/03			
12/12	995-CHEQ.COMPENSADO 0005183	-0,24	1912	-64,00
12/12	Saldo do Dia			5.781,18
15/12	062-RESG.DE PAPEIS 1589291			1.380,13
15/12	062-RESG.DE PAPEIS 1641784			2.619,87
15/12	282-DOC-CRED.AUTOM* 0140834			350,00
	IGREJA PRESBITERIANA DE LONDRINA			
15/12	576-DEP.IDENT.DINH. 1002491			516,98
	CONS MISSIONARIOS I P MANTENA			
15/12	576-DEP.IDENT.DINH. 1062389			68,50
	RUBENS JOSE COLOMBI RODRIGUES			
15/12	679-DEP.DINH.POSTAL 0457061			100,00
	IG PRESB DO BR DE SAO F DO GUP			
15/12	002-CHEQUE 0005205	-29,13	1912	-7.668,12
	ESPECIE			
15/12	402-TARIFA DP05 0000215	-0,02	1912	-5,80
15/12	968-TARIFA MOV.C/C 5110349	-0,03	1912	-10,00
15/12	Saldo do Dia			3.132,74
16/12	576-DEP.IDENT.DINH. 1002371			86,64
	IGREJA RESBITERIANA AMAMBAI			
16/12	576-DEP.IDENT.DINH. 1033429			15,44
	IGREJA PRESB DO JD CONCEICAO			

16/12	576-DEP.IDENT.DINH. 1033429		53,00
	IGREJA PRESB DO JD CONCEICAO		
16/12	402-TARIFA DP05 0000216	-0,02 1912	-5,80
16/12	Saldo do Dia		3.282,02
17/12	030-LIQ.DE COBRANCA 6038270		230,00
	VALOR DISPONIVEL		
17/12	364-DEP.IDENT.CHEQ. 1051960		1.440,00
	O MESMO		
17/12	364-DEP.IDENT.CHEQ. 1053429		500,00
	IPCAMP		
17/12	364-DEP.IDENT.CHEQ. 1410151		30,00
	ENEIAS		
17/12	397-AUTODEP.OUTR.AG 1020460		20,00
	CARLOS		
17/12	576-DEP.IDENT.DINH. 1021591		50,00
	BRUNO E RAFAEL J FORA		
17/12	576-DEP.IDENT.DINH. 1021986		52,00
	IGREJA PRESBITERIANA CAJAMAR		
17/12	679-DEP.DINH.POSTAL 0396061		300,00
	IGREJA PRESBITERIANA SIMONTON		
17/12	036-TAR.REG.COBR. 6038270		-2,30
	QUANDO DO REGISTRO 00000001		
17/12	402-TARIFA DP05 0000317	-0,03 1912	-8,70
17/12	Saldo do Dia		5.893,02
18/12	062-RESG.DE PAPEIS 1641784		2.000,00
18/12	364-DEP.IDENT.CHEQ. 1080350		400,00
	CELIA G LEAL		
18/12	576-DEP.IDENT.DINH. 1023747		45,50
	I PRESBITERIANA APUI		
18/12	679-DEP.DINH.POSTAL 0396061		300,00
	DALVA M P RODRIGUES		
18/12	002-CHEQUE 0005206	-25,92 2612	-6.823,49
	ESPECIE		
18/12	402-TARIFA DP05 0000618	-0,06 2612	-17,40
18/12	Saldo do Dia		1.797,63
19/12	364-DEP.IDENT.CHEQ. 1030108		2.988,00
	IPVM		
19/12	576-DEP.IDENT.DINH. 1020094		50,00
	CRISTINA CAMARGO		
19/12	576-DEP.IDENT.DINH. 1050215		8,00
	NEIDE RITTER		
19/12	576-DEP.IDENT.DINH. 1061397		30,00
	NEUSA DIAS DE ANDRADE		
19/12	402-TARIFA DP05 0000219	-0,02 2612	-5,80
19/12	975-COBRANCA CPMF* 0111217		-29,52
	PERIODO 11/12/03 A 17/12/03		
19/12	Saldo do Dia		4.838,31
22/12	010-DEP.EM CHEQUE 0198115		131,00
	MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA		
22/12	062-RESG.DE PAPEIS 1641784		5.000,00
22/12	282-DOC-CRED.AUTOM* 0001199		140,00
	ANTONIO L LOPES		
22/12	364-DEP.IDENT.CHEQ. 1020554		240,00
	I IGREJA PRESBIT DE COLATINA		
22/12	364-DEP.IDENT.CHEQ. 1051070		1.440,00
	IGREJA PRESBITERIANA JD AUGUST		
22/12	364-DEP.IDENT.CHEQ. 1201842		121,82
	LEILA		
22/12	576-DEP.IDENT.DINH. 1090481		97,00
	JUNTAS DE MISSOES		

29/12	364-DEP.IDENT.CHEQ. 1090108			2.988,00
	I P V M			
29/12	397-AUTODEP.OUTR.AG 1091678			56,00
	IGREJA PRESBITERIANA DE CAPIVARI			
29/12	443-DEPOSITO CHQ.BP 1489062			295,00
	IGREJA PRESBITERIANA DE IUNA			
29/12	576-DEP.IDENT.DINH. 1003006			100,00
	IGREJA PRESBITERIANA MORIA			
29/12	576-DEP.IDENT.DINH. 1023442			778,42
	QUARTA IGREJA PRESBITERIANA JF			
29/12	679-DEP.DINH.POSTAL 0257061			74,00
	PATRICIA OLIVEIRA			
29/12	679-DEP.DINH.POSTAL 2837060			55,00
	LIVIA LANUCE			
29/12	402-TARIFA DP05 0000929		-0,09 0201	-26,10
29/12	Saldo do Dia			6.839,76
30/12	030-LIQ.DE COBRANCA 6038270			58,50
	VALOR DISPONIVEL			
30/12	576-DEP.IDENT.DINH. 1000223			137,00
	IGREJA PRESBITERIANA DE SJBVIST			
30/12	576-DEP.IDENT.DINH. 1003252			247,00
	IGREJA PRESBITERIANA FRUTAL MG			
30/12	576-DEP.IDENT.DINH. 1010566			94,00
	IGREJA P JDIM CALIFORNIA			
30/12	576-DEP.IDENT.DINH. 1030262			21,00
	IGREJA PRESBIT MIRACEMA TO			
30/12	576-DEP.IDENT.DINH. 1031375			12,00
	SEBASTIAO CRUZ			
30/12	576-DEP.IDENT.DINH. 1100553			42.660,00
	IGREJA BRESBITERIANA CACHOEIRO			
30/12	679-DEP.DINH.POSTAL 1031070			91,25
	CARLO RIBEIRO NOVAIS			
30/12	679-DEP.DINH.POSTAL 1081065			15,50
	ELOIZA DA SILVA			
30/12	902-TED-T.ELE.DISP* 5360134			10.646,00
	REMET.IGREJA PRESB BRASIL			
30/12	036-TAR.REG.COBR. 6038270			-2,30
	QUANDO DO REGISTRO 00000001			
30/12	402-TARIFA DP05 0000430		-0,04 0201	-11,60
	Saldo Final			60.808,11

23 Fevereiro 2004 - 09:39

Controle : 259.259.446.659.

Extratos para Simples Conferência - Sujeito a alterações

FOLHA DE PAGAMENTO

À Tesouraria da Igreja Presbiteriana do Brasil

Solicitamos dessa Tesouraria que seja efetuado o pagamento abaixo especificado, ao nosso missionário indicado relativo ao mês de : JANEIRO/2003

Missionário: **CIRILO JOSÉ GABRIEL NUNES**

Campo: **Alvorada-TO**

Endereço: **R. do Contorno S/Nº, Caixa Postal,06**

Conta Nº: **1162-2**

Pagamento a cargo do Banco: **BRASIL**

AG: 3638-2

Especificações do Pagamento	Remessa atual	Pagamentos acumulados		
3.1.1.05-01 Ordenados e Salários	1.080,00	1.080,00		
3.1.1.05-02 Serviços Pastorais				
3.1.1.05-06 Viagens e Estadas				
3.1.1.05-07 Aluguéis				
3.1.1.05-08 Energia Elétrica				
3.1.1.05-09 Limpeza e Conservação				
3.1.1.05-10 Comunicação				
3.1.1.05-11 Material de Expediente				
3.1.1.05-12 Combustíveis e Lubrificantes				
3.1.1.05-13 Manutenção de Veículo				
3.1.1.05-14 Despesas Bancárias	45,30	45,30		
3.1.1.05-15 Ajuda de Custo-DEZ/02				
3.1.1.05-16 Subvenções e Presbitérios				
3.1.1.05-17 Impostos e Taxas				
3.1.1.05-18 Manutenção do imobilizado				
3.1.1.05-19 Bens de Nat. Permanente				
3.1.1.05-20 Despesas Diversas				
SOMA			1.125,30	
ADIANTAMENTOS DIVERSOS				
VALOR BRUTO			1.125,30	
DEDUÇÕES:				
BRASILPREV	44,76			
IPB-NOVO UNIPLAN - 04 PART.	96,00			
LÍQUIDO A RECEBER	984,54			

Valor a ser remetido por extenso:(NOVECENTOS OITENTA QUATRO REAIS, CINQUENTA QUATRO CENTAVOS)

- OBS: 1. Remessa anterior, R\$ _____ em ____ / ____ / ____
2. Se há saldo de adiantamento feito há mais de 60 dias, o missionário deve devolvê-lo por meio de cheque COMPRADO, em nome da Igreja Presbiteriana do Brasil, exceto rotativo.
3. Quaisquer pedidos de esclarecimentos ou reclamações devem ser dirigidos à Junta de Missões Nacionais e não à Tesouraria da Igreja.
- 4.

Aprovado

